



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 133/2021

***Ratifica o Atestado de
Conclusão de Obra da
Academia da Saúde no
Povoado Garangau,
Município de Campo do
Brito/SE.***

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 359 de 05 de março de 2012 que altera a Portaria GM/MS nº 1.401 de 15 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para a construção de pólos de Academia da Saúde;

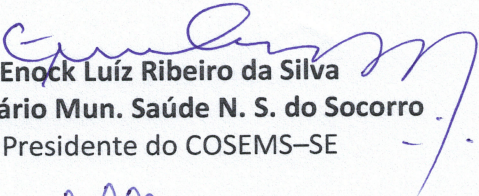
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Campo do Brito/SE, através do Ofício de nº 527/2021, de 15 de outubro de 2021;

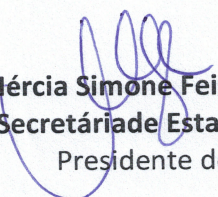
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de, 29 de outubro de 2021.

DELIBERA

RATIFICAR, o Atestado de Conclusão da Obra da Academia da Saúde, Proposta SISMOB nº 11266.9750001/18-003, localizada no Povoado Garangau, Município de Campo do Brito/SE.

Aracaju, 29 de Outubro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE